



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N° 96/2005-DF Recife, 23 de fevereiro de 2005

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uniformizar o horário de expediente das Subseções Judiciárias em Pernambuco;

R E S O L V E :

ESTABELECE o horário das 12:00 às 19:00 horas de segunda a quinta-feira e das 8:00 às 14:00 horas nas sextas-feiras, para o expediente nas Varas das Subseções Judiciárias desta Seccional;

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Élio Wanderley de Siqueira Filho'.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro - em exercício